



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 51ª (quincuagésima-primeira) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Allan Rached Azevedo a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do sumário do expediente da Sessão: **1.** Documento protocolizado sob o nº 157/23, de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner, que dispõe sobre declaração de impedimento, conforme determina o inciso I do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67. Diante da declaração de impedimento feita pelo Vereador Kurt Eugênio Greiner e, conforme determina o inciso I do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, o Presidente informou que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato realizou a convocação da Suplente do Vereador Kurt Eugênio Greiner, que deverá ocupar a Tribuna no momento da votação e proceder o voto no lugar do Vereador Kurt Eugênio Greiner. O Presidente solicitou ao Secretário a verificação da presença da Suplente no Plenário. O Secretário registrou a ausência da Suplente de Vereador, Senhora Marilúcia Lamoglia. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do documento protocolizado na Câmara Municipal sob o nº 085/23, de autoria do munícipe Paulo Gonçalves de Melo. Após a leitura da denúncia, o Presidente consultou o Plenário quanto ao seu recebimento atendendo o estabelecido no inciso II, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, procedendo o voto nominal, em ordem alfabética. O **Vereador Ailton** alegou que para ele, essa denúncia tem três esferas: a política, a jurídica e a de fiscalização (legislativa). Explicou que a parte de fiscalização já foi feita, os Vereadores já denunciaram, já está em trâmite e o Prefeito vai responder ao Ministério Público e à Câmara. E que na esfera política, esse processo de cassação pode ter consequências futuras como atrasar as obras que estão em andamento, principalmente da área de Educação para melhorias nas escolas, como é o caso do Bairro São Benedito: a escola está parada, não está tendo aulas e as crianças pequenas têm que vir estudar aqui no centro da cidade. Além do mais, disse que esteve com as diretoras e que elas têm crédito com ele no que falaram sobre embalagens encontradas no lixo. Mas devido ao desgaste que está ocorrendo, onde o suplente é convocado e não aparece na sessão, apresenta atestado, é convocado novamente e não vem, acha que é o momento de o vereador desabafar, por esse motivo é contrário à abertura. Os **O Vereador Allan** se manifestou favorável à abertura, concordou com o colega de que está desgastante para os Vereadores, devido aos erros do rito da Câmara Municipal na tentativa de desvio e bloqueio dessa votação. Disse que é apenas a abertura de uma investigação e



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

não uma condenação. Alegou que é coerente no seu posicionamento e por esse motivo é favorável à abertura. O **Vereador Aloisio**, disse que antes de proceder o voto gostaria de salientar que respeita a decisão de todos, até a data de ontem era favorável à abertura de investigação, porém hoje, vendo que o processo está parando o município, e acredita que não adianta vir aqui e ficar cobrando o Prefeito se não der crédito para ele trabalhar. Por esse motivo e por ver que o processo se tornou pessoal e está travando tudo, se manifesta contrário à abertura. O **Vereador Harley** se manifestou favorável citando o ditado popular “Quem não deve, não teme”. O Vereador Jesse se manifestou contrário. O Vereador **João Francisco** disse que não é contrário à investigação, mas é contrário à abertura de CPI. Se manifestou contrário à abertura. O **Vereador Nedivan** disse que segue a linha de que deveria ser aberta para provar que não foi usado. Por esse motivo é favorável. Os Vereadores Ailton, Aloisio, Jesse e João Francisco votaram contrários ao recebimento da denúncia e os Vereadores Allan, Harley e Nedivan votaram a favor do recebimento da denúncia. O Presidente convidou para ocupar a Tribuna e proceder o voto a Primeira Suplente Senhora Marilúcia Lamoglia. Devido à ausência da Primeira Suplente Senhora Marilúcia Lamoglia e atendendo o que estabelece o artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, o Presidente declarou que, tendo a denúncia recebido 4 votos contrários e 3 votos favoráveis, fica rejeitado o recebimento da denúncia pela Câmara Municipal e ordenou seu devido **arquivamento**. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, primeiro-secretário, lavrei a presente ata. Sala das sessões, 17 de maio de 2023.

---

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**  
- Presidente da Câmara -

---

**Vereador Allan Rached Azevedo**  
- Primeiro-Secretário -